**ATA Nº 28/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 14 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Ademilson Simião e Rosana de Lima Brizzi para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Ausente a Vereadora Franciele de Lima Danelon. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. A convocação foi feita pelo presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Rossano França Triches e pela presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Franciele de Lima Danelon. Foi analisado inicialmente o **projeto de lei n° 033/2014**, que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial de R$ 380.805,78 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos). Após a leitura do Parecer Jurídico 054/2014, todos os Vereadores presentes manifestaram-se favoráveis à aprovação do mesmo. Da mesma forma foi lido o Parecer Jurídico n° 055, relativo ao projeto de lei n° 035/2014, que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 218.145,52 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Após a leitura, e esclarecidas as dúvidas existentes com a Assessora Jurídica, todos os Vereadores presentes manifestaram-se favoráveis à aprovação do referido projeto de lei. Em seguida somente a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou **o projeto de lei n° 031/2014,**  que declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO PRCA – Profissional rodeio Completo Associados, bem como o Parecer Jurídico n°053/2014, sendo que a comissão decidiu exarar parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 21 de agosto de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES - Presidente da Comissão de Leg., Justiça e Redação Final

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMILSON SIMIÃO - Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

JULIANA RIGOLON DE MATOS - Assessora Jurídica